

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 377, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 11.467.497,86 (onze milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

5110	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.467.497,86
TOTAL			11.467.497,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 5110
ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0400	F	Anulação	4490	151	610.870,44
Meta Ajustada Processo	Física Neste	Infraestrutura adequada(Unidade)	5,00							
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0500	F	Anulação	4490	151	595.672,09

INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

26	126	388	1259	Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA	0600	F	Anulação	4490	151	90.410,69
Meta Ajustada Processo	Física Neste	Infraestrutura modernizada(Percentual)	30,26							
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0100	F	Anulação	4490	151	478.971,93
Meta Ajustada Processo	Física Neste	Obra construída(Metro)	51,70							
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0200	F	Anulação	4490	151	835.464,51
Meta Ajustada Processo	Física Neste	Obra construída(Metro)	664,79							
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1100	F	Anulação	4490	151	1.072.187,10
Meta Ajustada Processo	Física Neste	Obra construída(Metro)	278,85							
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1200	F	Anulação	4490	151	339.390,08
Meta Ajustada Processo	Física Neste	Obra construída(Metro)	164,79							
TOTAL PROCESSO	DO		11.467.497,86							

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f48587f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar